

PORTARIA CRP-23 Nº 48 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprovar Licença/afastamento, da Conselheira Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, enquanto diretora do CRP 23 e conselheira efetiva, bem como aprovar sua substituição enquanto conselheira efetiva e Tesoureira nos termos das atas das Reuniões Plenárias Extraordinárias 153 e 154 do CRP 23.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, as decisões ocorridas nos dias 19 e 21 de dezembro tomadas pelo IV Plenário, prevista no **Item 07**, que deliberou sobre pedido de saída do cargo de Diretoria da Conselheira Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, bem como a sua Licença/afastamento enquanto Conselheira Titular, tema único da Reunião do Plenário do dia 21 de dezembro de 2023, nos termos dos arts. 10 e 11, combinados com o art. 104, todos do Regimento Interno do CRP 23;

CONSIDERANDO, a eleição da Conselheira Joana D'Arc Queiroz Miranda, ao Cargo de Tesoureira do CRP 23, nos termos do art. 16 inciso I da Resolução CFP nº 040/2013, conforme decisão prolatada em reunião do Plenário no dia 19 de dezembro de 2023, bem como a sua manutenção enquanto conselheira titular do CRP 23, em reunião complementar e extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2023, em substituição da Conselheira Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, *ad referendum* do IV Plenário:

Art. 1º. Declarar licenciamento/afastamento enquanto conselheira titular a psicóloga Ktiúcia De Sousa Sá Nascimento (CRP-23/309), sob critérios sugeridos pela própria conselheira, quanto a participação e disponibilidade para atuação enquanto conselheira titular e com seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 10 e 11, combinados com o art. 104 do Regimento Interno do CRP 23.

Art. 2º. Aceitar o pedido de afastamento da Conselheira psicóloga Ktiúcia De Sousa Sá Nascimento (CRP-23/309) do cargo de Diretoria, Tesoureira, empossada no dia 03 de agosto de 2023, junto ao CRP 23, nos termos dos artigos 10 e 11, combinados com o art. 104 do Regimento Interno do CRP 23, o último por motivos de interesse particular, e o de conselheira titular, conforme determinação do Plenário,

Art. 3º. Determinar a substituição da Conselheira a Psicóloga Ktiúcia De Sousa Sá Nascimento (CRP-23/309), nos termos dos artigos 10 e 11, combinados com o art. 104 do Regimento Interno do CRP 23, pela Conselheira Titular Joana D'Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918, conforme deliberação nas atas nº 153 e 154.

Art. 4º. Determinar a posse da Conselheira Titular Joana D’Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918 ao Cargo de Diretora Tesoureira do CRP 23, com efeitos retroativos a partir do dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, efetivando seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2023.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2023.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente
Psicólogo CRP 23/466

Douglas Hermann de Sousa
Conselheiro Vice-presidente
Psicólogo CRP 23/943

Fabiano Santos de Carvalho Feliciano
Conselheiro Secretário
Psicólogo CRP 23/452